



CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO ELETRÔNICO

DATA: 03/08/2026

VALOR GLOBAL: R\$ 0,00

PROCESSO LEGISLATIVO Nº 881/2026

INDICAÇÃO Nº 604/2026

EMENTA

INDICA AO PODER EXECUTIVO PARA QUE PROMOVA O RECOLHIMENTO DOS RESÍDUOS PROVENIENTES DE DESCARTE IRREGULAR, BEM COMO A LIMPEZA DA ÁREA LOCALIZADA NO FINAL DA RUA MARCELINO PIRES BUENO, NA CONFLUÊNCIA COM A TRAVESSA VALENTIM MARTINS DELGOBO.

AUTOR(ES)

DÉBORA ROMANI

PROTOCOLO PROTG-320513-0T5K7Y-2A2D0Y

DATA/HORA 31/07/2026 10:16:08

REGIME ORDINÁRIO

ORIGEM PODER LEGISLATIVO





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO Nº 604/2026

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado o Poder Executivo, que promova o recolhimento dos resíduos provenientes de descarte irregular, bem como a limpeza da área localizada no final da Rua Marcelino Pires Bueno, na confluência com a Travessa Valentim Martins Delgobo.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 3 de agosto de 2026

DÉBORA ROMANI
AUTORA

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que compete aos Vereadores apresentar sugestões aos órgãos da Administração Pública que visem promover melhorias para a comunidade, cumprindo o papel de representar os anseios da população, apresenta-se a presente indicação.

Considerando que, no final da Rua Marcelino Pires Bueno, na confluência com a Travessa Valentim Martins Delgobo, há acúmulo de resíduos decorrentes de descarte irregular, situação que compromete a limpeza urbana, prejudica o aspecto visual da região e favorece a proliferação de insetos, animais peçonhentos e outros vetores de doenças.

Considerando, ainda, que a permanência desses resíduos representa risco à saúde pública e ao meio ambiente, além de gerar transtornos aos moradores das proximidades.

Diante do exposto, e atendendo às reivindicações dos munícipes, esta Vereadora indica ao Poder Executivo que adote as providências necessárias para promover o recolhimento dos resíduos descartados irregularmente e a limpeza completa da área, restabelecendo condições adequadas de higiene, segurança e bem-estar à população.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Praça “Vereador Viana Filho” - Vila América
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14
www.camaravotuporanga.sp.gov.br

Documento enviado para assinatura ao(s): DÉBORA ROMANI.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<>>> DATA / HORA: 31/07/2026 10:16:47 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-105769-2G5I8J-7E4B0R | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





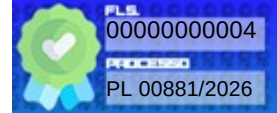
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **INDICAÇÃO Nº 604/2026**, conforme se depreende do **documento antecedente**, referente ao **INDICAÇÃO Nº 604/2026** foi aditado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 881/2026** em **31/07/2026** às **10:16:47**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 31 de julho de 2026.

DENISE PERES VIEIRA
ASSESSORA DE GABINETE LEGISLATIVO

Documento enviado para assinatura ao(s): DENISE PERES VIEIRA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>>>> DATA / HORA: 31/07/2026 10:18:29 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-2T2J5N-2J1O8I-4T4I2G | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

